


**ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO DA
CONCORRÊNCIA Nº 01/2013,
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
111.001.365/2012**

As dez (10h00min), do dia vinte e sete de junho de dois mil e quatorze (27/06/2014), reuniram-se na Sala 27-CPLIC, subsolo do Edifício Sede da Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP, a Comissão de Licitação instituída pela Portaria nº 99/2014-PRESI, de 28 de fevereiro de 2014, para proceder aos trabalhos concernentes a **Concorrência nº 01/2013 visando a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos de engenharia, visando à continuidade da execução do Plano de Gestão Ambiental de Implantação – PGAI (Fase II) relativos à implantação e adequação da infraestrutura do empreendimento denominado Setor de Habitações Coletivas Noroeste, em Brasília – DF.** O Aviso de realização da Concorrência em epígrafe foi devidamente publicado nos Jornais: JORNAL DE BRASÍLIA e DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL, edições de 13 de maio de 2014. O Presidente procedeu a abertura da Sessão Pública, fixando que o prazo de recebimento de propostas encerrar-se-á às dez horas e quinze minutos (10:15hr). Transcorrido o tempo estabelecido, foi constatada a presença de 01 (uma) empresa interessada. GEO LOGICA – CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA, inscrita no CGC nº 04.657.860/0001-53, com sede na STRVN QD 701, CONJUNTO C LOJAS 80,84 e 100, Térreo, Asa Norte, Brasília – DF, CEP 70.719-903, telefone/FAX 61 - 33271777, representada por CRISTIANO GOULART SIMAS GOMES, portador da CI nº : 1564110/DF e do CPF Nº: 783.093.601-34. Iniciando os trabalhos, o pregoeiro re-ratificou que o critério de julgamento da presente licitação será na proporção de peso conforme a seguir: 70 (setenta) para nota técnica e 30 (trinta) para o preço, conforme constante no Termo de Referência às fls. 728/747 do processo administrativo **111.001.365/2012**. Após, procedeu-se a abertura do envelope “01”, contendo a documentação de habilitação, que após examinado pela Comissão, foi declarada parcialmente HABILITADA a Empresa GEO LOGICA – CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA. Os documentos do Envelope nº 01, serão encaminhados à Subcomissão para análise da documentação econômico-financeira. Após, será comunicado o prosseguimento dos trabalhos. Nada mais havendo para constar, lavrou-se a presente Ata que vai assinada pelas empresa presente à reunião e pela Comissão.



Glauber Teodoro Faria
Presidente – CPLIC

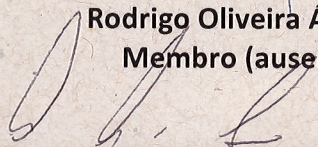


Carlos Alberto T. R. da Silva
Membro



Luiz Flávio de Barros
Membro

Pedro Paulo Barbosa Gama
Membro(ausente)



Rodrigo Oliveira Álvares
Membro (ausente)

GEO LOGICA – CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA